

PORTARIA Nº. 424/2023 – de 01 de Novembro de 2023

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que específica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **EDICLÉIA BORGES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 22723 Série 0148/MG e inscrita no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN-MG 1986800-TEC, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no ESF – Dr. Manoel Ribeiro Franco, na sede do Município, no período de **01 de Novembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Novembro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:


26/11/2024